



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 08 - Nº 160 - 19 DE MARÇO DE 2018

## Você sabe o que é um ***PLANO DIRETOR?***



O Plano Diretor Participativo é a oportunidade de opinar sobre os passos que seu município deve dar nos próximos anos e também de participar das decisões que podem melhorar a sua vida e dos seus conterrâneos!

Nesta primeira audiência, serão apresentados o diagnóstico inicial e as propostas para a execução do Plano Diretor. O encontro será realizado no dia 26 de março e terá início às

18h30, na Sociedade Recreativa 1º de Outubro, à Rua João da Serra, nº 120 - Centro.

Haverá ônibus saindo às 18h do bairro dos Limas e do distrito das Mostardas para a audiência.

No site da Prefeitura ([www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)) estão disponíveis materiais e um formulário para você sugerir melhorias para a nossa cidade.

Imprensa Oficial  
**DISPONÍVEL NA INTERNET**Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 08 - Nº 159 - 12 DE MARÇO DE 2018

**Campanha de vacinação  
contra a FEBRE AMARELA**

Vacinar toda a população é o principal objetivo do Departamento de Saúde e da Vigilância Sanitária. Por isso, além da campanha de vacinação que se estende desde abril de 2017, foram intensificados os esforços para que todos os moradores-aldeões que não tiveram restrições à vacinação possam se imunizar contra a doença.

Se você ainda não se imunizou, procure a unidade de saúde mais próxima e faça o agendamento da vacinação.

Se você não tem disponibilidade de horário para se vacinar no horário de funcionamento do posto de saúde, excepcionalmente sexta quarta e quinta-feira, o Departamento de Saúde fará vacinação em horário estendi-

do, das 17h às 18h30. APENAS NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL E MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE (19) 3899-1199.

Conforme determinação do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Campinas (GVE17-APM), a vacinação somente poderá ser feita mediante apresentação de comprovante de residência ou de trabalho em Monte Alegre do Sul.

Caso você tenha mais de 60 anos ou alguma contraindicação (imunossuprimido, pacientes em terapia imunossupressora, portadores de doenças autoimunes e pessoas com alergias ao ovo), vá a seu médico e faça uma avaliação de saúde para verificar se você pode ser vacinado(a).

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.

**EXPEDIENTE**Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE MONTE ALEGRE DO SUL  
Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13910-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-MAIL: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)  
SITE: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

TIRAGEM: 1.000 exemplares  
IMPRESSÃO: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

PREFEITO MUNICIPAL:  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PRODUÇÃO:  
Caio Henrique Araujo Salgado e  
Rita de Cássia Gritti Gonçalves

JORNALISTA RESPONSÁVEL:  
Caio Henrique Araujo Salgado (MTB: 83.066)

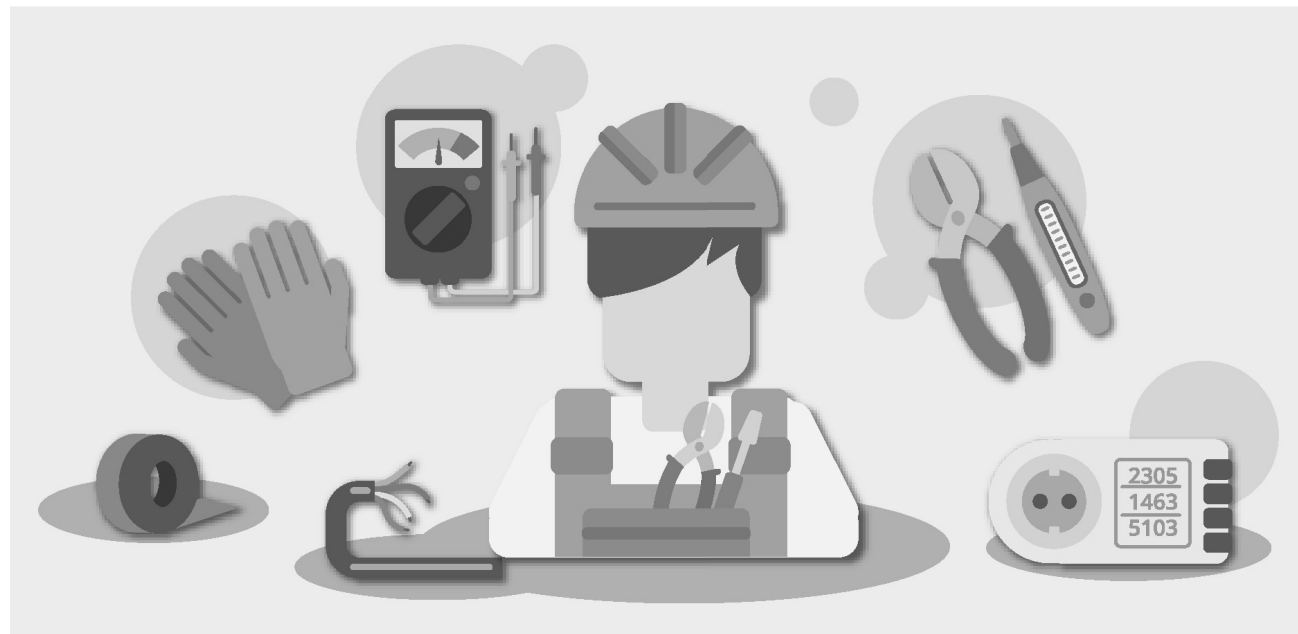
**DEFESA CIVIL INFORMA\*: energia elétrica  
não combina com gambiarras.**

Não faça ligações elétricas improvisadas e não deixe fios expostos, soltos sob tapetes, pelo chão ou pendurados.

Evite ligar vários aparelhos numa mesma tomada e substitua fios e tomadas defeituosas.

Ao passar roupas, passe o máximo possível de roupas por vez e desligue o ferro da tomada quando não estiver utilizando, meso que a pausa seja por apenas alguns instantes.

(\*Com informações da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil)

**Vagas de EMPREGO****PAT AMPARO**

Atualizado em 07/03/2018

Assistente de contabilidade fiscal (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Atendente de balcão (ser maior de 18 anos, ter disponibilidade de mudança de cidade e horários inclusive nos finais de semana)

Auxiliar contábil (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Auxiliar de cozinha (ser maior de 18 anos, ter disponibilidade de mudança de cidade e horários inclusive nos finais de semana)

Auxiliar de serralheiro (ter experiência em carteira, categoria de habilitação A e

veículo próprio)

Carpinteiro de obras (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

Ferramenteiro (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Impressor digital em gráfica (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Lavador de caminhões (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

Mecânico de manutenção de ar condicionado (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Mestre serralheiro (ter experiência em carteira, categoria de habilitação A e veículo próprio)

Montador de móveis (ter experiência em carteira, categorias de habilitação A/C e veículo próprio)

Operador de máquinas em frigorífico (ter experiência em carteira, formação em mecânica e ensino fundamental completo)

Operador e programador de CNC (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Trabalhador rural (ter experiência em carteira)

Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (Avenida Bernardino de Campos, 705 - Ribeirão - Amparo/SP - CEP: 13900-400). Telefones: (19) 3808-1204 / 3817-9300 (ramal 9332)

**Me adote!**

Fifi (esquerda) Mami's (direita)



Para adoção conjunta responsável  
**Fifi:** fêmea, aprox. 1 ano, médio porte (15k)  
**Mami's:** fêmea aprox. 2 anos, médio porte (25k)  
Vacinas, vermifugadas e castradas.

Pitoco



**Pitoco:** macho, aprox. 1 ano e meio, pequeno porte (10k)  
Vacinado, castrado e vermifugado.

Para alegrar a sua vida com um pet, entre em contato com a clínica veterinária, pelo telefone (19) 3899-2074.

CISBRA

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

1 of 2

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES   | 9.420.114,59     | 11.049.376,39           | 8.617.020,66            | -2.432.355,73   |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 0,00             | 0,00                    | 30.345,76               | 30.345,76       |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | 0,00             | 0,00                    | 30.345,76               | 30.345,76       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 9.420.114,59     | 9.420.114,59            | 7.528.821,38            | -1.891.293,21   |
| Transferências Intergovernamentais                                   | 9.420.114,59     | 9.420.114,59            | 7.528.821,38            | -1.891.293,21   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 0,00             | 1.629.261,80            | 1.057.853,52            | -571.408,28     |
| Multas e Juros de Mora   | 0,00             | 0,00                    | 3.604,70                | 3.604,70        |
| Receita da Dívida Ativa  | 0,00             | 1.629.261,80            | 1.054.248,82            | -575.012,98     |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)  | 9.420.114,59     | 11.049.376,39           | 8.617.020,66            | -2.432.355,73   |
| REFINANCIAMENTO (II)   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (II+I)                            | 9.420.114,59     | 11.049.376,39           | 8.617.020,66            | -2.432.355,73   |
| DEFICIT (IV)   |                  |                         |                         | 0,00            |
| TOTAL (V) = (III+IV)   | 9.420.114,59     | 11.049.376,39           | 8.617.020,66            | -2.432.355,73   |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) |                  |                         |                         | 0,00            |
| Superávit Financeiro   |                  |                         |                         | 0,00            |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                  |                         |                         | 0,00            |

ANDRE E. BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE

ANDRÉ ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

2 of 2

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                          | 9.413.184,59        | 9.413.184,59           | 7.742.549,39            | 7.122.839,28            | 6.006.352,06       | 1.670.635,20               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 1.012.364,59        | 1.012.364,59           | 836.062,62              | 836.062,62              | 819.513,49         | 176.301,97                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 8.400.820,00        | 8.400.820,00           | 6.906.486,77            | 6.286.776,66            | 5.186.838,57       | 1.494.333,23               |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 6.930,00            | 6.930,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 6.930,00                   |
| INVESTIMENTOS                               | 6.930,00            | 6.930,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 6.930,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS                       | 9.420.114,59        | 9.420.114,59           | 7.742.549,39            | 7.122.839,28            | 6.006.352,06       | 1.677.565,20               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (VII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)  | 9.420.114,59        | 9.420.114,59           | 7.742.549,39            | 7.122.839,28            | 6.006.352,06       | 1.677.565,20               |
| SUPERÁVIT (IX)                              |                     |                        | 874.471,27              |                         |                    |                            |
| TOTAL (X)=(VIII + IX)                       | 9.420.114,59        | 9.420.114,59           | 8.617.020,66            | 7.122.839,28            | 6.006.352,06       | 1.677.565,20               |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS      | CANCELADOS    | SALDO  |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|--------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |            |               |        |
| (a)                            | (b)                      | (c)                                | (d)        | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |        |
| DESPESAS CORRENTES             | 400,00                   | 698.874,44                         | 698.874,44 | 698.874,44 | 0,00          | 400,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 400,00                   | 698.874,44                         | 698.874,44 | 698.874,44 | 0,00          | 400,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL                          | 400,00                   | 698.874,44                         | 698.874,44 | 698.874,44 | 0,00          | 400,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS        | CANCELADOS    | SALDO |
|---|--------------------------|------------------------------------|--------------|---------------|-------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |              |               |       |
| (a)   | (b)                      | (c)                                | (d)          | (e)=(a+b-c-d) |       |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 0,00                     | 1.192.940,21                       | 1.192.940,21 | 0,00          | 0,00  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                     | 16.943,77                          | 16.943,77    | 0,00          | 0,00  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0,00                     | 1.175.996,44                       | 1.175.996,44 | 0,00          | 0,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL   | 0,00                     | 1.192.940,21                       | 1.192.940,21 | 0,00          | 0,00  |

ANDRE E. BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE

ANDRÉ ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
Rua Salerno, s/nº  
14009006/0001-34 Exercício: 2017

1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

1 of 2

| RECEITA   |                      | DESPESA   |                      |
|---|----------------------|---|----------------------|
| TÍTULOS   | VALOR                | TÍTULOS   | VALOR                |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                             | <b>8.617.020,66</b>  | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                     | <b>7.742.549,39</b>  |
| Ordinária   | 8.617.020,66         | Ordinária                                       | 7.742.549,39         |
| Vinculada   | 0,00                 | Vinculada                                       | 0,00                 |
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)</b>                    | <b>4.347.876,47</b>  | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)</b>            | <b>4.462.285,46</b>  |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)                              | 1.736.197,33         | RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO DO PERÍODO)           | 1.891.814,65         |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 619.710,11           | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E PAGOS              | 1.192.840,21         |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO     | 1.116.487,22         | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGOS | 698.974,44           |
| DEPÓSITOS   | 1.277.811,84         | DEPÓSITOS                                       | 1.236.931,51         |
| CONTRIBUIÇÕES AO RPPS                                   | 810.541,12           | CONTRIBUIÇÕES AO RPPS                           | 803.301,07           |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                     | 344.559,39           | ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES             | 315.160,34           |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF            | 122.841,42           | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF    | 118.470,19           |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | 1.333.539,30         | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS        | 1.333.539,30         |
| Conforme Anexo 13-A                                     |                      | Conforme Anexo 13-A                             |                      |
| <b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>                        | <b>115.891,15</b>    | <b>SALDOS DO EXERC. SEQUINTE</b>                | <b>875.755,43</b>    |
| DISPONÍVEL  | 115.891,15           | DISPONÍVEL                                      | 875.755,43           |
| CONTA ÚNICA   |                      | CONTA ÚNICA                                     |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13.060.590,28</b> | <b>TOTAL</b>                                    | <b>13.060.590,28</b> |

1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

2 of 2

| RECEITA   |                      | DESPESA   |                      |
|---|----------------------|---|----------------------|
| TÍTULOS   | VALOR                | TÍTULOS   | VALOR                |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                             | <b>8.617.020,66</b>  | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                     | <b>7.742.549,39</b>  |
| Ordinária   | 8.617.020,66         | Ordinária                                       | 7.742.549,39         |
| Vinculada   | 0,00                 | Vinculada                                       | 0,00                 |
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)</b>                    | <b>4.347.876,47</b>  | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)</b>            | <b>4.462.285,46</b>  |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)                              | 1.736.197,33         | RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO DO PERÍODO)           | 1.891.814,65         |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 619.710,11           | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E PAGOS              | 1.192.840,21         |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO     | 1.116.487,22         | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGOS | 698.974,44           |
| DEPÓSITOS   | 1.277.811,84         | DEPÓSITOS                                       | 1.236.931,51         |
| CONTRIBUIÇÕES AO RPPS                                   | 810.541,12           | CONTRIBUIÇÕES AO RPPS                           | 803.301,07           |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                     | 344.559,39           | ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES             | 315.160,34           |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF            | 122.841,42           | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF    | 118.470,19           |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | 1.333.539,30         | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS        | 1.333.539,30         |
| Conforme Anexo 13-A                                     |                      | Conforme Anexo 13-A                             |                      |
| <b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>                        | <b>115.891,15</b>    | <b>SALDOS DO EXERC. SEQUINTE</b>                | <b>875.755,43</b>    |
| DISPONÍVEL  | 115.891,15           | DISPONÍVEL                                      | 875.755,43           |
| CONTA ÚNICA   |                      | CONTA ÚNICA                                     |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13.060.590,28</b> | <b>TOTAL</b>                                    | <b>13.060.590,28</b> |

ANDRE E. BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE

ANDRÉ ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

1 of 2

| ATIVO  |                     | PASSIVO             |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>1.534.748,79</b> | <b>876.686,83</b>   | <b>1.172.121,71</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL    | 876.755,43          | 115.891,15          | 16.494,13           |
| CONTA ÚNICA  | 876.755,43          | 115.891,15          | 16.494,13           |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                             | 606.562,33          | 696.841,98          | 10.819,22           |
| CLIENTES   | 606.562,33          | 696.841,98          | 10.819,22           |
| FATURAS DUPLICATAS A RECEBER                       | 606.562,33          | 696.841,98          | 10.819,22           |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO            | 54.166,77           | 54.166,77           | 54.166,77           |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO  | 54.166,77           | 54.166,77           | 54.166,77           |
| OUTROS CRÉDITOS - FINANCEIROS                      | 54.166,77           | 54.166,77           | 54.166,77           |
| ESTOQUES   | 2.258,23            | 9.766,63            | 9.766,63            |
| ALMOXARIFADO                                       | 2.258,23            | 9.766,63            | 9.766,63            |
| MATERIAL DE CONSUMO                                | 2.258,23            | 9.766,63            | 9.766,63            |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                        | <b>703.823,93</b>   | <b>1.860.569,87</b> | <b>1.860.569,87</b> |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                     | 61.279,37           | 1.764.448,51        | 1.764.448,51        |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                             | 61.279,37           | 1.764.448,51        | 1.764.448,51        |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TERCEIRIA                         | 61.279,37           | 1.764.448,51        | 1.764.448,51        |
| IMOBILIZADO  | 9.246,56            | 961,36              | 961,36              |
| BENS MÓVEIS  | 186.550,49          | 186.550,49          | 186.550,49          |
| BENS DE INFORMÁTICA                                | 32.444,00           | 32.444,00           | 32.444,00           |
| VEÍCULOS   | 29.900,00           | 29.900,00           | 29.900,00           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | 21.607,49           | 21.607,49           | 21.607,49           |
| MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  | 10.530,00           | 10.530,00           | 10.530,00           |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    | 1.086,10            | 1.086,10            | 1.086,10            |
| DEMAS BENS MÓVEIS                                  | 1.534,00            | 1.534,00            | 1.534,00            |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -4.003,93           | -4.293,13           | -4.293,13           |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS            | -4.003,93           | -4.293,13           | -4.293,13           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>2.242.567,71</b> | <b>2.737.976,49</b> | <b>2.737.976,49</b> |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                            | <b>920.922,20</b>   | <b>170.087,02</b>   | <b>1.792.231,62</b> |
| ATIVO PERMANENTE                                   | 1.312.645,51        | 2.567.020,48        | 0,00                |
| ATIVO PERMANENTE                                   | 1.312.645,51        |                     |                     |



Processo: 021/2017 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação da estação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade, em aterro sanitário ou usina de tratamento devidamente licenciados pela CETESB, pelo regime de empreitada por preço unitário e tipo menor preço unitário (tonelada), conforme Edital e Anexos.

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração do Consórcio celebrou, após ampla pesquisa de mercado, o Aditamento nº 003/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015, em condições de maior vantajosidade à Administração Autárquica,

DECIDE:

I – REVOGAR, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018,

II – PUBLIQUE-SE.

Monte Alegre do Sul (SP), 16 de março de 2018.  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Presidente do Císbra

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2801/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis) para merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para o exercício de 2018, do tipo menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes Empresas:

M NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES EIRELI, CNPJ 03.630.083/0001-90, com sede a Rua Nagib Matta Meher, 685 – Jd. Suecia, na cidade de Mogi Guaçu/SP, neste ato representado por FLAVIA DE ARAUJO PACONICO, RG: 29.494.829-4, CPF: 292.541.658-67; VIDASBRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ 15.403.734/0001-59, com sede a Rua José Bonifácio, 1402, Sala 01, Bairro Rosário, na cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado por MARCELO HENRIQUE DA SILVA, RG: 30.687.817-3, CPF: 295.653.698-20; MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI, CNPJ 21.488.453/0001-89, com sede a Rua Voluntários da Pátria, 99, Centro, na cidade de Socorro/SP, neste ato representado por JOÃO GABRIEL MAZZOLINI, RG: 41.794.221-2, CPF: 384.992.328-25; BRAG FRANGO COM DE FRANGOS E DERIVADOS LTDA ME EPP, CNPJ 07.077.389/0001-94, com sede a Rua Aiziro de Oliveira, 138, Morumbi, na cidade de Bragança Paulista/SP, neste ato representado por ANA PAULA BENATTI, RG: 21.495.530, CPF: 105.259.608-80.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 02 de março de 2018  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2018  
Processo Administrativo Municipal nº 313/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para licença de uso de programas de informática (softwares) integrado, abrangendo conversão, instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de contabilidade pública, compras, recursos humanos/folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência e ouvidoria, sendo os arquivos compatíveis com o coletor de dados do TCES/SP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital”.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes Empresas:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, com sede à Rua João Pessoa, 1183, Blumenal/SC.

Descrição do objeto/Qtd./Valor Unitário/Valor Total

Contratação de empresa especializada para licença de uso de programas de informática (softwares) integrado, abrangendo conversão, instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de contabilidade pública, compras, recursos humanos/folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência e ouvidoria, sendo os arquivos compatíveis com o coletor de dados do TCES/SP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital/12/R\$ 9.250,00/R\$ 111.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 13 de março de 2018  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2457/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para os postos de saúde e pronto atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes Empresas:

MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ - 00.874.929/0001-40  
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. 71.912.315/0001-53

R.A.P. APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ - 06.968.107/0001-04

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE. CNPJ - 67.729.178/0004

ALFALAGOS LTDA. CNPJ - 05.194.502/0001-14

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ - 18.872.656/0001

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 14 de março de 2017.  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Monte Alegre do Sul/SP

Sessão de entrega de envelopes: 10 de abril de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2018  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2470/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para os postos de saúde e pronto atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes Empresas:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE – CNPJ 67.729.178/0004-91

CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21

INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA- ME – CNPJ 19.305.503/0001-01

ALFALAGOS LTDA – CNPJ 05.194.502/0001-14

LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP – CNPJ 21.543.755/0001-02

S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 57.837.973/0001-05

CIRURGICA SAO JOSE LTDA – CNPJ 55.309.074/0001-04

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2018  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2017.

OBJETO: Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de 01 (um) imóvel com área construída exclusiva de 97,11m<sup>2</sup>, localizado no Mirante do Cristo, pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, localizado a Rua Prefeito José Amaral, para instalação e exploração de comércio em estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação, por pessoas físicas ou jurídicas, no termos do anexo I.

Sessão de entrega de envelopes: 25 de ABRIL de 2018 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Diretoria Municipal de Administração do Município, à Av. João Girardelli, 500 – Monte Alegre do Sul – SP, telefones: (19) 3899-9120 ou 3899-9128 e site oficial da prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br.

Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2018  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de restauração de pavimento asfáltico, incluindo limpeza de terreno, pintura betuminosa e concreto asfáltico C.B.U.Q. com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital”

Sessão de entrega de envelopes: 02 de abril de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 19 de março de 2018  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

##### PORTARIA Nº 251 DE 14 DE MARÇO DE 2018

INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com as informações prestadas, na denúncia vinculada junto ao Processo Administrativo nº 2927/2017, a qual visa apurar eventuais irregularidades na conduta de funcionários públicos.

#### FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL

### CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS  |  |
|---|---------------------|--|
|   | Jan/2017 a Dez/2017 |  |
|   | LIQUIDADAS<br>(a)   | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 692.444,23          | 0,00   |
| Pessoal Ativo   | 692.444,23          | 0,00   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                | 0,00   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/II)   | 0,00                | 0,00   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                | 0,00   |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores  | 0,00                | 0,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00   |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)                                    | 0,00                | 0,00   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)  | 692.444,23          | 0,00   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 23.936.057,21 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF) | 0,00          |               |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  | 23.936.057,21 |               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)  | 692.444,23    | 2,89          |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 1.436.163,43  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)                        | 1.364.355,26  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)                      | 1.292.547,09  | 5,40          |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

|   |   |  |
|---|---|--|
| João Luis de Souza Junior<br>362.072.778-30<br>Presidente da Câmara | Mariana Pereira Gonçalves R.L. Alves<br>100.477.386-26<br>Diretora Financeira | Rafael Domingues de Lima<br>407.430.788-02<br>Resp. Controle Interno |
|---|---|--|

FONTE: SCP1 - Contabilidade [8.21.16.2342], CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

Portaria Nº 403 de 2016

#### Nota Explicativa

Dados da receita corrente líquida fornecidos pela Prefeitura Municipal conforme ofício 082/2018 de 07/03/2018. Eventuais alterações no valor da receita corrente líquida, serão objeto de re-publicação dos relatórios fiscais.